



PORTARIA Nº 168 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DA COLABORADORA
GRAZIELLE REINALDO LOWE

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover GRAZIELLE REINALDO LOWE, Dentista lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Harmonia para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Nova Niterói, exercendo as mesmas atividades de Dentista a partir de 04/08/2020.

Art. 3º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para a respectiva data.

Canoas, dezoito de agosto de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente